

JULGAMENTO DO PROCESSO LICITATÓRIO

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 00003-26-CC;

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA;

TIPO: Menor Preço Global; e

OBJETO: Execução da Obra de Ampliação da Unidade Mesa Brasil - Sesc Gurupi/TO.

A Comissão Permanente de Licitação, designada por intermédio da Portaria vigente, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 26, inciso II, da Resolução Sesc/DN nº 1.593/2024, torna público o julgamento do Processo Licitatório nº 00003-26-CC, cujo objeto consiste na execução da obra de ampliação da Unidade Mesa Brasil - Sesc Gurupi/TO.

Após a análise da proposta apresentada pela licitante RR Construtora e Empreendimentos Ltda., bem como das documentações e planilhas retificadas encaminhadas em atendimento às diligências promovidas por esta Comissão, foi emitido o Parecer Técnico nº 03 (Análise das Planilhas Orçamentárias Apresentadas em Atendimento à 2ª Diligência), por meio do qual a área técnica concluiu que todas as inconsistências anteriormente apontadas foram devidamente saneadas, não remanescendo divergências capazes de comprometer o escopo, os quantitativos ou o valor global ofertado.

Conforme manifestação técnica, as correções realizadas mantiveram inalterado o valor global da proposta, fixado em R\$ 279.792,36 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos), resultando em parecer favorável quanto aos aspectos técnicos e orçamentários da proposta apresentada.

Dessa forma, considerando a conclusão favorável da área técnica e o atendimento às exigências editalícias, a Comissão Permanente de Licitação **declara a empresa RR Construtora e Empreendimentos Ltda., inscrita no CNPJ constante dos autos, vencedora do Processo Licitatório nº 00003-26-CC, pelo valor global de R\$ 279.792,36 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e noventa e dois reais e trinta e seis centavos).**

Informamos, ainda, que a homologação do presente certame é de competência da Autoridade Competente deste Departamento Regional, sendo o resultado divulgado oportunamente.

Fica aberto o prazo de até 02 (dois) dias úteis para interposição de recurso, nos termos da Resolução Sesc/DN nº 1.593/2024 e do instrumento convocatório.

Palmas/TO, 21 de agosto de 2026

Assinado eletronicamente por:
Adilio Rodrigues Ribeiro
CPF: ***.529.771-**
Data: 21/08/2026 14:23:32-03:00

ADILIO RODRIGUES RIBEIRO
PRESIDENTE DA CPL

Assinado eletronicamente por:
Higor Pinto da Silva
CPF: ***.806.711-**
Data: 21/08/2026 13:56:56-03:00

HIGOR PINTO DA SILVA
2º MEMBRO

Assinado eletronicamente por:
Isabella Lindsay Sousa Silva
CPF: ***.498.561-**
Data: 21/08/2026 12:02:52-03:00

ISABELLA LINDSY SOUZA SILVA
1º MEMBRO

Assinado eletronicamente por:
Fabricio Doria Monteiro
CPF: ***.080.621-**
Data: 21/08/2026 13:56:01 -03:00



Tito Rodrigues Bandeira Junior

Assinado eletronicamente por:
Tito Rodrigues Bandeira Junior
CPF: ***.496.393-**
Data: 21/08/2026 12:05:21 -03:00



Anexo:

PARECER TÉCNICO Nº 03 – ANÁLISE DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS APRESENTADAS EM ATENDIMENTO À 2ª DILIGÊNCIA

Processo: Concorrência nº 00003-26-CC

Objeto: Execução da Obra de Ampliação da Unidade Mesa Brasil - Sesc Gurupi/TO

Licitante: RR Construtora e Empreendimentos Ltda.

Após análise das planilhas retificadas apresentadas pela licitante em resposta à segunda diligência, verificou-se o saneamento das inconsistências anteriormente identificadas quanto à apresentação dos valores unitários na planilha analítica.

As composições principais passaram a apresentar valores unitários compatíveis com os preços efetivamente ofertados. Como exemplo, o item 2.1 – Encarregado Geral de Obras com Encargos Complementares apresenta quantidade de 1,00, valor unitário de R\$ 4.546,62 e total de R\$ 4.546,62, restabelecendo a coerência entre os campos da composição. Da mesma forma, o item 12.3.12 - SINAPI 93653 passou a apresentar valor unitário e total de R\$ 9,48 na respectiva composição analítica.

Também foi verificada a uniformização do código da composição 5.3.1 - Ligação de Estrutura Metálica de Cobertura - 01, atualmente identificada pelo código próprio 3024 tanto na planilha analítica quanto na planilha sintética.

Quanto ao tratamento das casas decimais, registra-se que, durante o procedimento de diligência, foi autorizada a utilização de **arredondamento para duas casas decimais**, em substituição ao critério de truncamento inicialmente considerado, uma vez que a aplicação deste último resultava em divergência entre o total da planilha e o valor constante da carta-proposta. Assim, a presente análise considera o arredondamento em duas casas como critério admitido para consolidação dos valores.

A planilha retificada mantém o **valor global da proposta em R\$ 279.792,36**, preservando, portanto, o valor originalmente ofertado.

Diante das verificações realizadas, entende-se que **a retificação apresentada atende aos apontamentos da segunda diligência**, tendo sido corrigidas as inconsistências relativas aos valores unitários da planilha analítica e uniformizadas as informações entre as peças orçamentárias, sem alteração do escopo, dos quantitativos ou do valor global da proposta.

Assim, sob o ponto de vista técnico e orçamentário, manifesta-se **PARECER FAVORÁVEL** à proposta apresentada pela licitante, uma vez que os apontamentos objeto das diligências foram saneados e não foram identificadas inconsistências remanescentes capazes de comprometer o escopo, os quantitativos ou o valor global ofertado, cabendo à CPL a adoção das providências subsequentes no âmbito do certame.

Palmas/TO, 20 de agosto de 2026.

Assinado eletronicamente por:
Fabrício Dória Monteiro
CPF: ***.080.621-**
Data: 20/08/2026 10:18:43 -03:00



Fabrício Dória Monteiro
Engenheiro Civil Sesc/TO
CREA nº 210663/D-TO

Tito Rodrigues Bandeira Junior

Assinado eletronicamente por:
Tito Rodrigues Bandeira Junior
CPF: ***.496.393-**
Data: 20/08/2026 10:19:59 -03:00



Tito Rodrigues Bandeira Junior
Coordenador de Engenharia e Arquitetura
CREA nº 10554/D-MA



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8SRDU-A6ENH-CGJDT-FXTPQ

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Fabricio Doria Monteiro (CPF ***.080.621-**) em 20/08/2026 10:18 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,183700 Long: -48,333600 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	fmonteiro@sesc.to.com.br (Verificado)
Login	
HZQ/8FnDMtcw5vUOrPoU8N6Nsx9uLxgCFBzfhhxuqY=	
SHA-256	

- ✓ Tito Rodrigues Bandeira Junior (CPF ***.496.393-**) em 20/08/2026 10:19 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Não disponível
Autenticação	tito@sesc.to.com.br (Verificado)
Login	
1iTTHpM5wnv0vHhunYkJ6TU7eiwIQmZJetooJE0Z4M=	
SHA-256	

Esse documento foi assinado por Isabella Lindsay Sousa Silva, Tito Rodrigues Bandeira Junior, Fabricio Doria Monteiro, Higor Pinto da Silva e Adílio Rodrigues Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assina.sesc.to.com.br/validate/5MC9R-5VEBE-AFNAA-EB5FK>



Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assina.sescto.com.br/validate/8SRDU-A6ENH-CGJDT-FXTPQ>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assina.sescto.com.br/validate>

Esse documento foi assinado por Isabella Lindsay Sousa Silva, Tito Rodrigues Bandeira Junior, Fabricio Doria Monteiro, Higor Pinto da Silva e Adilio Rodrigues Ribeiro. Para validar o documento e suas assinaturas acesse <https://assina.sescto.com.br/validate/5MC9R-5VEBE-AFNAA-EB5FK>



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 5MC9R-5VEBE-AFNAA-EB5FK

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ Isabella Lindsay Sousa Silva (CPF ***.498.561-**) em 21/08/2026 12:02 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,183700 Long: -48,333600 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação	ilsilva@ssecto.com.br (Verificado)
Login	
X36kqy7ml0t18R9A6tC3zyWkRJUUreqigvBRsfnp3lg=	
SHA-256	

- ✓ Tito Rodrigues Bandeira Junior (CPF ***.496.393-**) em 21/08/2026 12:05 -
Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Não disponível
Autenticação	tito@ssecto.com.br
Email verificado	
0g5b4skDPVUj9DkPC7T/hUYtETB8Le4jZaE4x8MJt3g=	
SHA-256	

✓ Fabricio Doria Monteiro (CPF ***.080.621-**) em 21/08/2026 13:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,183700 Long: -48,333600 Precisão: 50000 (metros)
Autenticação fmonteiro@sescto.com.br	
Email verificado	
6bKSv7dLgO73Z8Y5LVJuQjuxrZVkfYTV6JmZht9iEZs=	
SHA-256	

✓ Higor Pinto da Silva (CPF ***.806.711-**) em 21/08/2026 13:56 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Não disponível
Autenticação higor@sescto.com.br	
Email verificado	
dejE8eZ/+2Fh8SgdZf+pOk0hsAPHgACmnTsMnb/FysE=	
SHA-256	

✓ Adilio Rodrigues Ribeiro (CPF ***.529.771-**) em 21/08/2026 14:23 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
45.234.139.18	Lat: -10,166705 Long: -48,330380 Precisão: 84 (metros)
Autenticação adilio@sescto.com.br (Verificado)	
Login	
fGzO5z533/M9Ee7e+9OI7ccPZyVrCaXgEp5PhoL3DEY=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assina.sescto.com.br/validate/5MC9R-5VEBE-AFNAA-EB5FK>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assina.sescto.com.br/validate>